



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI N.º 1.783/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023

"Denomina de Daniel Rodrigues dos Santos, o Posto de Saúde Pecém/Colônia, sem denominação oficial, localizado na Avenida Dona Beatriz Braga, s/n, Distrito de Pecém, neste Município."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina de Daniel Rodrigues dos Santos, o Posto de Saúde Pecém/Colônia, sem denominação oficial, localizado na Avenida Dona Beatriz Braga, s/n, Distrito de Pecém, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as publicações em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, 04 de maio de 2023


MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 007.04.05/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI MUNICIPAL Nº 1.783/2023**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE